



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 003/2001

De Decreto Legislativo

Autor Carlos Alberto Santos Martins

Assunto "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Exmº Sr. General Érico Eduardo Alves de Aragão".

Apresentado em 21 de 03 de 2001
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 27 de 03 de 2001

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 31 de março de 2001 no Jornal Hora H

*Decr. Legislativo
004/2001*

Secretaria, Japeri 31 de março de 2001

Filomena V. da Silva



*Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo*



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /2001.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Exmo. Sr. General Érico Eduardo Álvares de Aragão.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

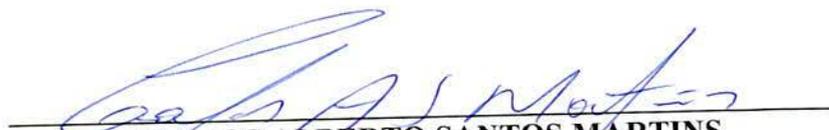
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Exmo. Sr. GENERAL ÉRICO EDUARDO ÁLVARES DE ARAGÃO.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2001.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 24/03/2001

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 27/03/2001



*Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo*

DECRETO LEGISLATIVO N° 004 /2001.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Exmo. Sr. General Érico Eduardo Álvares de Aragão.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU, PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Exmo. Sr. GENERAL ÉRICO EDUARDO ÁLVARES DE ARAGÃO.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2001.



**CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE**



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 003 /2001.

Autor: Carlos A. S. Martins (Presidente)

Designo Relator, o Vereador

Em, ____ / ____ 2001

Marcio P. Francisco
Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver/Pres/Carlos A. Santos
Martins, cuja ementa é "Concede T.H.
de Cidadão Japeriense ao Exmº. Sr. General Érico Eduardo Alva
res de Aragão"

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ____ / ____ 2001.

zé Jari Alves do Espírito Santo
Relator

Eméas
Membro

x Marcos da Silva Amada
Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 004 /2001

Autor:

Carlos Alberto Santos Martins (Presidente)

Designo Relator, o Vereador

Em, ____ / ____ 2001

Elio

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver/Pres/Carlos A. Santos
Martins, cuja ementa é "Concede T.H. de
Cidadão Japeriense ao Exmº. Sr. Érico Eduardo Alvares de Aragão".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2001.

Relator

Membro

Membro